

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 263 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251622272508 de 28/07/2025 às 19:02:52 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Vale de Peixoto, Sudoeste, Norte Araguaia Karajá e Teles pires do Estado de Mato Grosso, referente à 09ª parcela de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II- A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III-A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV-A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VII - A Proposição Operacional da CIR– Graças Araguaia nº 013 de 24 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/48337;

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13
14:28:42 -04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: BARRA DO GARÇAS		PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.100,00	BARRA DO GARÇAS	R\$ 600,00	
			GENERAL CARNEIRO	R\$ 500,00	
GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	R\$ 300,00	BARRA DO GARÇAS	R\$ 300,00	
Total		R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00	

VIII- A Proposição Operacional da CIR –Norte N° 009 de 12 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/29603**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: COLIDER		PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.629,44	NOVA GUARITA	R\$ 2.629,44	
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 96,00	SORRISO	R\$ 96,00	
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 144,00	SORRISO	R\$ 144,00	
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 43,21	SORRISO	R\$ 43,21	
NOVA GUARITA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 72,00	SORRISO	R\$ 72,00	
NOVA GUARITA	NOVA MUTUM	R\$ 360,00	NOVA GUARITA	R\$ 360,00	
NOVA GUARITA	SINOP	R\$ 200,00	NOVA GUARITA	R\$ 200,00	
NOVA GUARITA	CUIABA	R\$ 200,00	NOVA GUARITA	R\$ 200,00	
Total		R\$ 3.744,65		R\$ 3.744,65	

IX- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, N° 17 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/52007**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO		PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
MATUPÁ	GUARANTA DO NORTE	R\$ 5.555,00	GUARANTA DO NORTE	R\$ 2.777,50	
			MATUPÁ	R\$ 2.777,50	
MATUPÁ	CUIABÁ	R\$ 8.724,96	MATUPÁ	R\$ 8.724,96	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

MATUPÁ	VARZEA GRANDE	R\$ 3.130,21	VARZEA GRANDE	R\$ 1.579,33
MATUPÁ			CUIABA	R\$ 1.550,88
MATUPÁ	SINOP	R\$ 2.711,92	MATUPÁ	R\$ 2.711,92
Total		R\$ 20.122,09		R\$ 20.122,09

X- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 18 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/52011**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
NOVO MUNDO	GUARANTA DO NORTE	R\$ 2.475,00	NOVO MUNDO	R\$ 2.475,00
NOVO MUNDO	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 2.475,00	NOVO MUNDO	R\$ 2.475,00
NOVO MUNDO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 111,79	NOVO MUNDO	R\$ 111,79
NOVO MUNDO	VARZEA GRANDE	R\$ 2.461,37	NOVO MUNDO	R\$ 1.255,13
NOVO MUNDO			CUIABA	R\$ 1.206,24
NOVO MUNDO	SINOP	R\$ 2.132,46	NOVO MUNDO	R\$ 2.132,46
NOVO MUNDO	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 11.218,70	NOVO MUNDO	R\$ 11.218,70
Total		R\$ 31.408,03		R\$ 31.408,03

XI- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 19 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/52014**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	CUIABÁ	R\$ 127,76	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 127,76
PEIXOTO DE AZEVEDO	CUIABÁ	R\$ 22.051,44	PEIXOTO DE AZEVEDO	22.051,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	COLIDER	R\$ 1,44	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	SINOP	R\$ 9.990,92	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 8.904,00
			SINOP	R\$ 1.086,92
PEIXOTO DE AZEVEDO	SINOP	R\$ 5.873,45	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 5.873,45
PEIXOTO DE AZEVEDO	VARZEA GRANDE	R\$ 6.779,37	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.779,37
Total		R\$ 44.824,38		R\$ 44.824,38

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT XII- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 20 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/52018**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
GUARANTA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 19.707,52	GUARANTA DO NORTE	R\$ 19.707,52
GUARANTA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 33.129,75	GUARANTA DO NORTE	R\$ 33.129,75
GUARANTA DO NORTE	VARZEA GRANDE	R\$ 6.057,54	GUARANTA DO NORTE	R\$ 6.057,54
GUARANTA DO NORTE	SINOP	R\$ 100,00	GUARANTA DO NORTE	R\$ 100,00
GUARANTA DO NORTE	SINOP	R\$ 5.248,08	GUARANTA DO NORTE	R\$ 5.248,08
GUARANTA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 29.449,68	GUARANTA DO NORTE	R\$ 29.449,68
Total		R\$ 93.692,57		R\$ 93.692,57

XIII- A Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 21 de 10 de julho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/52022**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
TERRA NOVA DO NORTE	SINOP	R\$ 2.555,90	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 2.555,90
TERRA NOVA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 14.240,03	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 14.240,03
TERRA NOVA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 16.058,32	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 16.058,32
TERRA NOVA DO NORTE	VARZEA GRANDE	R\$ 2.950,12	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 2.950,12
TERRA NOVA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.594,80	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 9.594,80
TERRA NOVA DO NORTE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 5.142,50	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 5.142,50
Total		R\$ 50.541,68		R\$ 50.541,68

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT XIV-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 014 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Pontes e Lacerda, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45048;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
PONTES E LACERDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 33.877,28	PONTES E LACERDA	R\$ 33.877,28
Total		R\$ 33.877,28		R\$ 33.877,28

XV-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 015 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Campos de Júlio, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45047;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
CAMPOS DE JULIO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 5.976,00	CAMPOS DE JULIO	R\$ 5.976,00
Total		R\$ 5.976,00		R\$ 5.976,00

XVI-Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 016 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Comodoro, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45114;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
COMODORO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.968,00	COMODORO	R\$ 7.968,00
Total		R\$ 7.968,00		R\$ 7.968,00

XVII-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 017 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Vale de São Domingos, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/45046;

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13
14:29:46 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
VALE DE SAO DOMINGOS	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.656,00	VALE DE SAO DOMINGOS	R\$ 2.656,00
Total		R\$ 2.656,00		R\$ 2.656,00

XVIII-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 018 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/45044**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.515,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 9.515,12
Total		R\$ 9.515,12		R\$ 9.515,12

XIX-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 020 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Figueirópolis D'Oeste, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/45032**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: PONTES E LACERDA	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
FIGUEIROPOLIS DOESTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.576,32	FIGUEIROPOLIS DOESTE	R\$ 2.576,32
Total		R\$ 2.576,32		R\$ 2.576,32

XX-A Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, N° 027 de 11 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Nova Lacerda, situado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/45030**;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: PONTES E LACERDA		PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
NOVA LACERDA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.373,12	NOVA LACERDA	R\$ 3.373,12	
Total		R\$ 3.373,12		R\$ 3.373,12	

XXI-A Proposição Operacional da CIR-Norte Araguaia Karajá, N° 003 de 10 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município Novo Santo Antônio, situado na Região Norte Karajá do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/44418**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 20,72	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 20,72	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 64,20	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 64,20	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 46,62	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 46,62	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 51,80	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 51,80	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 17,70	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 17,70	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 16,86	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 16,86	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 18,90	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 18,90	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 39,90	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 39,90	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 34,55	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 34,55	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 32,19	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 32,19	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 28,68	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 28,68	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 31,08	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 31,08	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 32,50	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 32,50	
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 31,08	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 31,08	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 19,50	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 19,50
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 44,70	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 44,70
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 67,80	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 67,80
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 67,80	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 67,80
NOVO SANTO ANTONIO	NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 89,40	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 89,40
Total		R\$ 755,98		R\$ 755,98

XXII-A Proposição Operacional da CIR-Teles Pires, Nº 31 de 12 de junho de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, situado na Região Tele Pires do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no **SES-PRO-2025/55314**;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL

ERS: SINOP	PACTUAÇÃO MAIO/2025		PACTUAÇÃO SETEMBRO/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR
ITANHANGA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 10.331,16	ITANHANGA	R\$ 10.331,16
ITANHANGA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 2.888,37	ITANHANGA	R\$ 2.888,37
FELIZ NATAL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 20.264,44	FELIZ NATAL	R\$ 20.264,44
FELIZ NATAL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 11.165,49	FELIZ NATAL	R\$ 11.165,49
IPIRANGA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.343,32	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 9.343,32
IPIRANGA DO NORTE	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.256,85	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 7.256,85
UNIAO DO SUL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 7.010,92	UNIAO DO SUL	R\$ 7.010,92
UNIAO DO SUL	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.218,88	UNIAO DO SUL	R\$ 3.218,88
SINOP	CUIABA (ESTADO)	R\$ 51.463,72	SINOP	R\$ 51.463,72
SINOP	CUIABA (ESTADO)	R\$ 96.796,32	SINOP	R\$ 96.796,32
TAPURAH	CUIABA (ESTADO)	R\$ 13.720,00	TAPURAH	R\$ 13.720,00
TAPURAH	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.966,88	TAPURAH	R\$ 8.966,88
SANTA CARMEM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.059,56	SANTA CARMEM	R\$ 3.059,56
SANTA CARMEM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 4.627,14	SANTA CARMEM	R\$ 4.627,14
CLAUDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 34.643,00	CLAUDIA	R\$ 34.643,00
CLAUDIA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 10.346,40	CLAUDIA	R\$ 10.346,40
NOVA UBIRATA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 8.986,60	NOVA UBIRATA	R\$ 8.986,60
NOVA UBIRATA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 6.955,08	NOVA UBIRATA	R\$ 6.955,08
VERA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 17.767,40	VERA	R\$ 17.767,40
VERA	CUIABA (ESTADO)	R\$ 9.944,04	VERA	R\$ 9.944,04
SORRISO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 74.691,68	SORRISO	R\$ 74.691,68

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

SORRISO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 75.830,49	SORRISO	R\$ 75.830,49
NOVA MUTUM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 33.092,64	NOVA MUTUM	R\$ 33.092,64
NOVA MUTUM	CUIABA (ESTADO)	R\$ 23.882,94	NOVA MUTUM	R\$ 23.882,94
SANTA RITA DO TRIVELATO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 3.224,20	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 3.224,20
SANTA RITA DO TRIVELATO	CUIABA (ESTADO)	R\$ 1.623,81	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.623,81
TOTAL		R\$ 551.101,33		R\$ 551.101,33

RESOLVE:

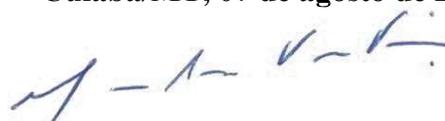
Art. 1º Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR– Graças Araguaia nº 013 de 24 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR –Norte Nº 009 de 12 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 17 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 18 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 19 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 20 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Vale do Peixoto, Nº 21 de 10 de julho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 014 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 015 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 016 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 017 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 018 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 020 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Sudoeste Matogrossense, Nº 027 de 11 de junho de 2025, Proposição Operacional da CIR-Norte Araguaia Karajá, Nº 003 de 10 de junho de 2025 e Proposição Operacional da CIR-Teles Pires, Nº 31 de 12 de junho de 2025, que tratam do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, Protocolo nº 251622272508 de 28/07/2025 às 19:02:52 horas, gerado pelo SISMAT, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 09ª parcela de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13 14:30:39
-04'00"

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT